



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 065/2021 – CMP /GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº <u>065/2021</u>
Livro <u>01</u> Folhas <u>05</u>
Prainha (PA) <u>24/10/2021</u>

Assinatura

**“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – **“REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**.

CONSIDERANDO a solicitação do Vereador da Câmara Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **OZIREZ MIRANDA QUEIROZ** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha, **no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, que se deslocará à Capital Belém nos dias 10/10 a 16/10/2021, para tratar de assuntos de interesse do Município junto aos Órgãos: COSANPA- Companhia de Saneamento do Pará, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ junto ao Gabinete do Deputado Estadual Júnior Hage, ITERPA- Instituto de Terras do Pará e Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Vereador.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 04 de outubro de 2021.

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Assinado de forma digital por ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA:18081029249
Dados: 2021.10.04 10:47:10 -03'00'

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
VEREADOR PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 04 de outubro de 2021.


Yara Andrade Alvarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2021 CMP/GP